



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

PORTARIA Nº 16, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a alteração no Grupo de trabalho para criação de Projeto Pedagógico de Curso de Pós-Graduação em Matemática.

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 280/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.008171/2023-16, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a portaria nº 5/2023/ILACVN que cria e designa os membros para compor o Grupo de trabalho para criação de Projeto Pedagógico de Curso de Pós-Graduação em Matemática, publicada no Boletim de Serviços nº 74 de 27/04/2023.

Art. 2º A Portaria nº 5/2023/ILACVN passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho (GT) para a elaboração do projeto do Programa de Pós-graduação em Matemática, com o objetivo de submetê-lo ao Aplicativo de Propostas de Cursos Novos (APCN).

Art. 2º Designar os servidores abaixo para a composição do Grupo de Trabalho:

I - (...)

II - (...)

III - (...)

IV - (...)

V - (...)

VI - (...)

VII - (...)

VIII - Elmha Coelho Martins Moura (Titular)

IX - Jerry Anderson Pinheiro (Titular)

X - Johan Alexander Cortes Suarez (Titular)

Art. 3º (...)

Art. 4º (...)

Art. 5º (...)"

(NR)

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços.

LUCIANO CALHEIROS LAPAS

Portaria nº 16/2023/IIaCVN, com publicação no Boletim de Serviço nº 153, de 24 de Agosto de 2023.